



DECRETO Nº 2143, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

DR. FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Onda Verde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de sua competência legal, considerando o que consta no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.602, de 30 de março de 2021.

PREFEITURA DE
ONDA VERDE
DECRETA:
SEMEANDO TRABALHO, COLHENDO PROGRESSO

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a partir da presente data os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Onda Verde.

2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

| | | |
|-----------|---------------------------------|---------------------|
| TITULAR: | UBIRATAM LAVEZO MORO. | CPF. 129.285.448-01 |
| TITULAR: | MARCIA REGINA ANTONIELLI PIRES. | CPF. 256.745.628-73 |
| SUPLENTE: | ORLI APARECIDA SABINO. | CPF. 070.559.118-26 |
| SUPLENTE: | GILBERTO APARECIDO MARQUES. | CPF. 025.683.298-66 |



1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

| | | |
|-----------|----------------------------|---------------------|
| TITULAR: | ELISABETE TEREZANI. | CPF. 074.593.488-99 |
| SUPLENTE: | ADRIANA AP. DIAS ANDRIATO. | CPF. 363.269.398-60 |

1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

| | | |
|-----------|------------------------------|---------------------|
| TITULAR: | LETICIA TREVIZAN DOS SANTOS. | CPF. 267.466.878-48 |
| SUPLENTE: | SIMONE LUIZE PEREIRA. | CPF. 152.149.968-37 |

1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

| | | |
|-----------|------------------------|---------------------|
| TITULAR: | RENATA SERAGUSA COSTA. | CPF. 298.651.858-30 |
| SUPLENTE: | AMANDA GARCIA SIMÕES. | CPF. 437.047.138-99 |

Administração 2021/2024

2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

| | | |
|-----------|--------------------------------|---------------------|
| TITULAR: | ISABELA ROSA CARNEIRO. | CPF. 483.825.288-99 |
| TITULAR: | FERNANDA MALAQUIAS PAIXÃO. | CPF. 296.932.678-77 |
| SUPLENTE: | VITOR CESAR ROVARIS FILHO. | CPF. 398.259.128-71 |
| SUPLENTE: | ANALU THEREZA DE A. F. FERRAZ. | CPF. 293.767.038-55 |

2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS, QUANDO HOVER:



| | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|
| TITULAR: | MARIA PAULA. | CPF. 490.336.128-44 |
| TITULAR: | ANALU ARAUJO DE ALMEIDA. | CPF. 488.018.198-62 |
| SUPLENTE: | MIGUEL MIQUELON PEREIRA. | CPF. 493.290.698-60 |
| SUPLENTE: | ANA BEATRIZ FERRAZ LUIZE. | CPF. 512.311.778-45 |

1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|
| TITULAR: | CAMILA NAYARA O. PONTES. | CPF. 309.430.258-00 |
| SUPLENTE: | ALAINÉ PERPETUA DE SOUZA. | CPF. 121.656.288-14 |

1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

| | | |
|-----------|-------------------------------|---------------------|
| TITULAR: | DAYSE CRISTINA BORGES SANTOS. | CPF. 357.185.580-67 |
| SUPLENTE: | DAIANE CRISTINA AP. PERES. | CPF. 404.572.048-00 |

2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Administração 2021/2024

| | | |
|-----------|---------------------------|---------------------|
| TITULAR: | ALINE FERRAZ. | CPF. |
| TITULAR: | JULIANA SINGOLANI SIMÕES. | CPF. 323.004.048-18 |
| SUPLENTE: | DIEGO ANTÔNIO PAGIANOTTO. | CPF. 302.381.868-14 |
| SUPLENTE: | SIMONE F. ROSA ROVARIS. | CPF. |

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

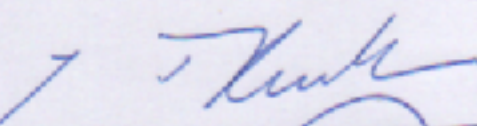
ARTIGO 3º - As funções dos Conselheiros são consideradas serviços públicos de caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos.

ARTIGO 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2051, de 31 de março de 2021.




ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Onda Verde-SP, 02 de janeiro de 2023.


DR. FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura, na data supra.


PREFEITURA DE
GILBERTO APARECIDO MARQUES.
CONTADOR.
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA.
ONDA VERDE
SEMEANDO TRABALHO, COLHENDO PROGRESSO
Administração 2021/2024